



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Dar atenção às instalações de segurança do pavimento táctil para deficientes visuais e cegos

A “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” refere: “a importância da acessibilidade aos meios físico, social, económico e cultural, à saúde, à educação, à informação e comunicação para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais”. O artigo 13.º (Mobilidade e acessibilidade) do Decreto-Lei n.º 33/99/M, que aprova o “Regime da Prevenção, Integração e Reabilitação da Pessoa Portadora de Deficiência”, determina o seguinte: “[a] mobilidade e a acessibilidade compreendem medidas e técnicas que visam proporcionar à pessoa portadora de deficiência maior autonomia e participação plena na vida escolar, profissional e social, abrangendo situações decorrentes da mobilidade funcional, dos meios de transporte e das barreiras físicas”.

Face ao exposto, é imprescindível a construção de instalações exclusivas para o uso de pessoas com deficiência visual nas vias públicas. No entanto, recebemos muitos pedidos de apoio e queixas, apontando que a instalação de pavimentos tácteis para os cegos foi feita com boa intenção, mas alguns dos pavimentos não são antiderrapantes, logo, nos dias de chuva facilmente se escorrega e cai. As pessoas comuns, se reagirem rapidamente, podem ser capazes de evitar lesões, mas não podemos esperar que as pessoas com deficiência reajam da mesma maneira e sejam capazes de as evitar. Além disso, queixam-se também de que, em Coloane e na Taipa,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

alguns pavimentos tácteis para cegos estão instalados em rampas, e o facto de as rampas serem inclinadas dificulta a circulação dos cegos. Não se pode, com o pensamento das pessoas comuns, ignorar as dificuldades dos deficientes.

Mais, as canalizações de uma fábrica em Coloane danificaram-se há dias e ninguém se interessou pela inundação, que chegou até à estrada, e os serviços competentes não procederam, atempadamente, à reparação das instalações, o que constituiu um risco para a segurança das deslocações de peões e veículos. A época de chuva está a chegar e, conforme a previsão climática sazonal divulgada, no dia 1 de Junho, pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a precipitação total prevista para este Verão estará entre a normal e a relativamente alta, com possibilidade de ocorrência de precipitação extremamente forte. Se as pessoas em geral já têm dificuldades nas deslocações em dias chuvosos, mais ainda as pessoas com deficiência visual.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Para o cumprimento efectivo da “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, de que medidas dispõe o Governo da RAEM para melhor concretizar as acções governativas dedicadas às pessoas com deficiência visual e aos deficientes?
2. As pessoas com deficiência visual são as que mais precisam da nossa atenção. O Governo tem dados sobre a distribuição dos pavimentos tácteis para cegos, sem antiderrapantes? Tendo em conta a segurança antiderrapante, como é que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

o Governo vai proceder ao planeamento e reparação dos pavimentos tácteis para cegos? Qual o planeamento sobre os pavimentos tácteis para cegos nos novos aterros, para garantir a segurança das pessoas com deficiência visual?

3. Com a chegada da época das chuvas, a estagnação de água nas ruas de Macau é extremamente grave. O Governo da RAEM já definiu, de acordo com as experiências e as lições obtidas, medidas de contingência para fazer face a situações de emergência para, por um lado, garantir a segurança pessoal e, por outro, reduzir o risco de segurança devido à acumulação de água estagnada nas vias públicas?

02 de Junho de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Che Sai Wang**